

INCENTIVO PELA INTRODUÇÃO NO CONSUMO DE VEÍCULOS DE BAIXAS EMISSÕES (2019)

GUIA DE APOIO À CANDIDATURA

Bicicletas com assistência eléctrica

1. Aceder a www.fundoambiental.pt
2. Efectuar o registo

i O Estado apoia em 2019 a aquisição de bicicletas com assistência eléctrica para uso urbano, com 250€ para as primeiras mil unidades.
Regulamento: <https://dre.pt/application/conteudo/120525559>



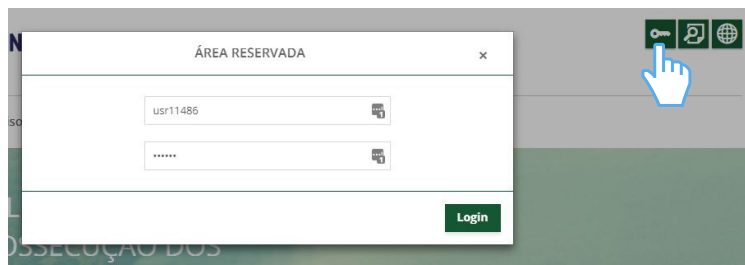
FUNDO AMBIENTAL

Quem somos | Legislação | Avisos 2019 | Avisos 2018 | Avisos 2017 | Contactos | **Registe-se aqui**

3. Seguir as instruções recebidas por e-mail



4. Efectuar o login

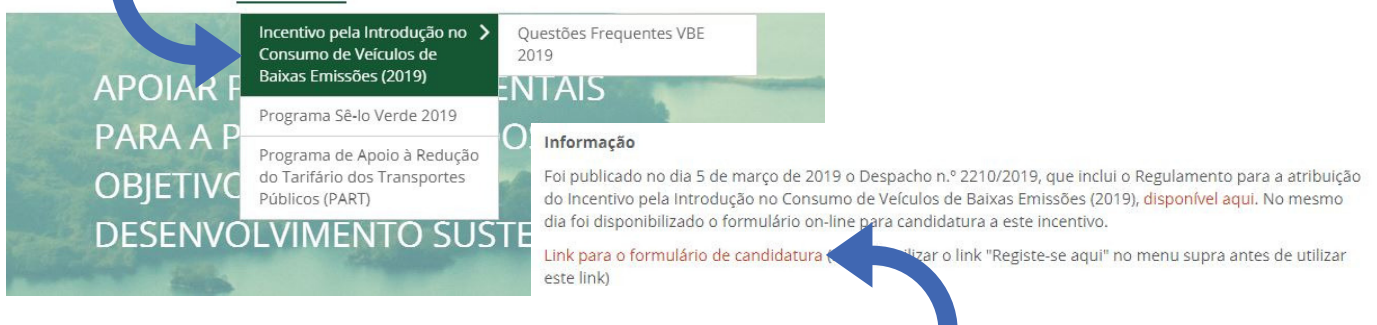


5. Aceder ao formulário de candidatura

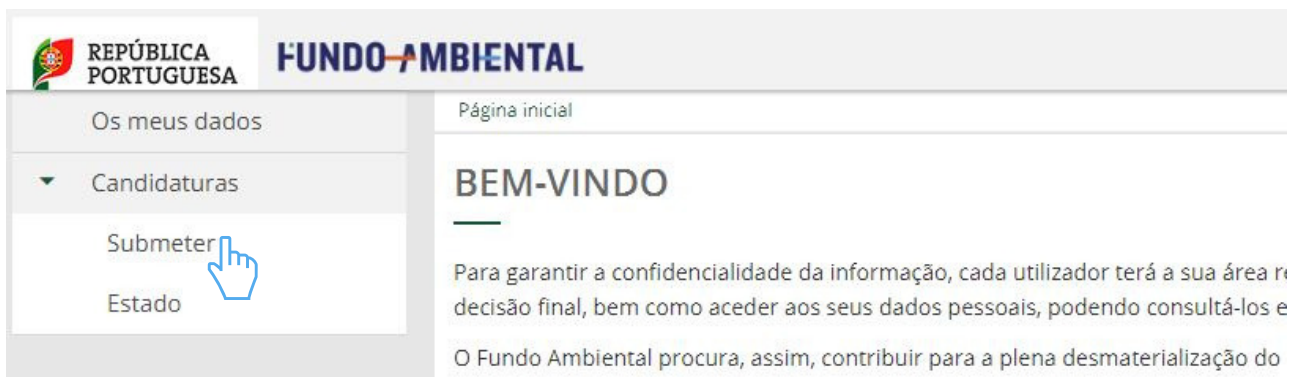


FUNDO AMBIENTAL

Quem somos | Legislação | Avisos 2019 | Avisos 2018 | Avisos 2017 | Contactos | Registe-se aqui



6. Carregar em Candidaturas -> Submeter



7. Preencher o formulário

Dados e documentos necessários (a obter previamente)

- **Dados de Identificação Civil e Número de Identificação Fiscal**, exportados através da Aplicação do Cartão de Cidadão, disponível em www.autenticacao.gov.pt/cc-aplicacao, ou, em alternativa, cópias de frente e verso do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade e do Número de Identificação Fiscal.



- **Certidão de não dívida do beneficiário perante a Autoridade Tributária e Aduaneira**, válida, ou, preferencialmente, autorização para consulta da situação tributária (obtida através do Portal das Finanças apresentando o NIF do Fundo Ambiental, 600086992) seguindo a ligação:



<https://www.portaldasfinancas.gov.pt/pt/main.jsp?body=/sitTributaria/listaAutorizacoesSitTributaria.jsp>

- **Certidão de não dívida do beneficiário perante a Segurança Social**, válida, ou, preferencialmente, autorização para consulta da situação contributiva (obtida através da Segurança Social Direta apresentando o NIF do Fundo Ambiental, 600086992) seguindo a ligação:



<https://app.seg-social.pt/ptss/external/GUSSD-O016?frawMenu=1&dswid=-2416>

- **Factura** final de aquisição do veículo em formato pdf, com **declaração do vendedor**, na fatura ou em documento anexo, em como o veículo é novo e se destina a uso **cidadino/urbano**.



8. Submeter a candidatura e verificar o e-mail

